



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

CNPJ: 23.668.234/0001-07

Endereço: Rua Sete de Setembro - S/N - Bairro: Centro

Cidade: Águas Frias - SC CEP: 89.843-000

Fone: Fax:

ORDEM DE COMPRA 61 / 2025

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 30/10/2025	Contrato:
Licitação Número/Ano: 15/2025	Data de Vencimento: 29/11/2025	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto:	

Entidade Proc. Lic.: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

Impresso Por: 517 - VERA APARECIDA MEOTTI

Informações do Fornecedor

Razão Social: 13950 - PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 27.779.566/0001-10

Cidade: Florianópolis - SC

Insc. Est.:

Endereço: CAMPOLINO ALVES nº 300

Bairro: CAPOEIRAS

Telefone Comercial:

Fax:

E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 187

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 1 - Câmara Municipal de Vereadores

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Elemento: 33390330300000000000 - Taxas de embarque, seguro, frete e pedágio

Vínculo: 150070000001 - FR:150000 TC:1500 CO:7000 | Recursos não Vinculados de Impostos - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Finalidade

Aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas para os vereadores e servidora abaixo listados participarem do Congresso Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, promovido pela Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina - UVESC, sendo que o evento acontece entre os dias 11 à 14 de novembro de 2025, em Florianópolis/SC.

Histórico

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	4	FT	85141 - TAXAS DE EMBARQUE, SEGURO, FRETE E PEDÁGIO		R\$106,54	R\$426,16
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$426,16

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega:

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados:

Responsável